



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **DIOGO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a comprovação de posse em outro cargo público inacumulável, em ente federativo diverso;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 548/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Campo Alegre);

CONSIDERANDO o Parecer favorável exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constante do Processo Administrativo nº 0108018/2026, que reconheceu o direito do servidor à vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor **DIOGO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA**, Matrícula nº 998133, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VI, da Lei Municipal nº 548/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita